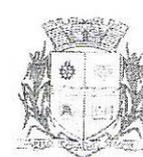




CÂMARA MUNICIPAL DE RAFARD
Poder Legislativo



PORTARIA nº 008/2017.

“Concede férias regulamentares”.

Angela Maria Dolniski Barboza, Presidente da Câmara Municipal de Rafard, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.....

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede nos termos da Legislação vigente, férias regulamentares ao servidor da Câmara Municipal, senhor José Roberto Sampaio, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2014 até 31 de maio de 2015, a partir do dia 08 de fevereiro de 2017 até 17 de fevereiro de 2017 (10dias), devendo retornar as suas atividades no dia 18 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
ARQUIVE-SE

Câmara Municipal de Rafard, 05 de fevereiro de 2017.


ANGELA MARIA DOLNISKI BARBOZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rafard, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.


MARCO ANTONIO BRIGATI
1º Secretário